

DECRETO Nº 3671/81
de 11 de maio de 1.981

Dispõe sobre criação de elemento econômico de despesa 4332, e abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ 100.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2374, de 28 de novembro de 1980, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criado o elemento econômico de despesa - 4332 - Contribuições para Despesas de Capital, no Programa - 15810314.58 - SOBEM do Departamento de Promoção Humana da Secretaria de Saúde e Promoção Humana.

Artigo 2º - Fica aberto no Departamento de Finanças um crédito adicional no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) destinado a atender o disposto no artigo anterior.

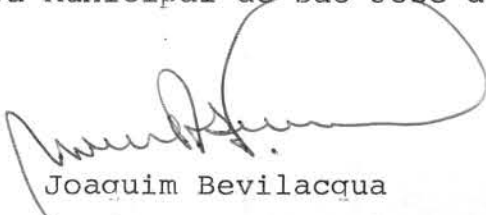
9	Secretaria da Saúde e Promoção Humana	
9.20	Departamento de Promoção Humana	
9.20-15810314.58	SOBEM - Sociedade do Bem-Estar do Menor	
9.20-4332	Contribuições para Despesas de Capital	100.000,00

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância da seguinte dotação do orçamento vigente:

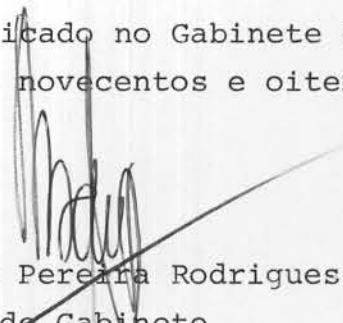
9	Secretaria de Saúde e Promoção Humana	
9.20	Departamento de Promoção Humana	
9.20-15810314.58	SOBEM - Sociedade do Bem-Estar do Menor	
9.20-3233	Contribuições Correntes	100.000,00

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
11 de maio de 1981.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e um.


Luiz Eduardo Pereira Rodrigues
Chefe de Gabinete